

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0013/2014
PROCESSO Nº 0519/2014

Revoga as Resoluções n.º 02/1987, 44/1990, 38/2002, 08/2003, 23/2003 e 45/2005, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidado pela Resolução n.º 010/2003).

Art.1º. Ficam revogadas as Resoluções n.º 02/1987, 44/1990, 38/2002, 08/2003, 23/2003 e 45/2005, respectivamente publicadas no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 1987, 14 de dezembro de 1990, 17 de dezembro de 2002, 27 de junho de 2003, 13 de dezembro de 2003, e 20 de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 20 de maio de 2014.

EMENDA MODIFICATIVA

A Mesa Diretora, usando de suas prerrogativas, apresenta esta Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 0013/2014, de sua própria iniciativa, objeto do Processo nº 0519/2014, que revoga Resoluções desta Casa Legislativa, como dispõe, a fim de incluir no texto originário a Resolução nº 02/1987, a ser igualmente revogada, conforme tem-se da minuta abaixo.

Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 20 de maio de 2014.

Deputado RICARDO MOTTA
Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA
2º Secretário

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA
3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES
4º Secretário

***Republicado por incorreção

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 028/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267/2014-PL;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SEREJO GOMES**, matrícula nº 153.375-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Abono de Permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar Estadual nº 308 de 2005, com efeitos retroativos a data do requerimento administrativo, 26 de fevereiro de 2014, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010-IPERN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 029/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 597/2014-PL;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE GOMES**, matrícula nº 096.847-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Abono de Permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar Estadual nº 308 de 2005, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 030/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 387/2014-PL;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **TEREZA CRISTINA PEREIRA DA CÂMARA**, Analista Legislativo, matrícula nº 067.043-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mais 05% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública - Área de Concentração: Organizações Públicas, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, pelo Instituto do Legislativo Potiguar (ILP), totalizando 15% (quinze por cento) nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 18 de março de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 20 de maio de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 031/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 570/2014-PL;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DA PENHA PACHECO KITTEL**, matrícula nº 075.181-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Abono de Permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar Estadual nº 308 de 2005, com efeitos retroativos a data do requerimento administrativo, 14 de abril de 2014, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010-IPERN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 182/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 020.486.834-36, Agente Legislativo - 22, matrícula nº 201.886-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem realizada às cidades de Monte Alegre, Tangará, São Paulo do Potengi e Bento Fernandes/RN, no dia 15 de maio do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe do Cerimonial que participou do recolhimento do material de inscrição da 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, conforme Memorando nº 027/2014-ATAJ, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de maio de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 183/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 020.486.834-36, Agente Legislativo - 22, matrícula nº 201.886-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem às cidades de São Paulo do Potengi e Bento Fernandes/RN, no dia 19 de maio do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe do Cerimonial que organizará o pleito eleitoral para a 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, conforme Memorando nº 029/2014-ATAJ, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de maio de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 184/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LÚCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO**, CPF nº 875.886.174-20, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 202.231-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 121,89 (cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 60,55** (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinada ao custeio com a viagem às cidades de Monte Alegre e Tangará/RN, no dia 19 de maio do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe do Cerimonial que organizará o pleito eleitoral para a 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, conforme Memorando nº 030/2014-ATAJ, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de maio de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 185/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 521/2014-PL,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALTAÍDES MARQUES DA LUZ**, Analista Legislativo, matrícula nº 001.631-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995/2000, a ser gozada nos períodos de 22 de abril a 22 de julho de 2014.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 186/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 286/2014-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS VIDAL BARBOSA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 66.314-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de 09 (nove) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1980/1995, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 188/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 487/2014-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **AMARO DE SOUZA MARINHO NETO**, Analista Legislativo, matrícula nº 153.434-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de **535** (quinhentos e trinta e cinco) dias de tempo de serviço público prestado junto ao Departamento Estadual de Transito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN para os fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo DETRAN/RN, no período de 01/06/1992 a 18/11/1993.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 21 de maio de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 60/2014 - PROCESSO 614/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Danyel Aguiar da Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.110,40 (Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 12 de maio a 04 de junho de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Danyel Aguiar da Silva - CPF: 059.377.914-28

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 614/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor DANYEL AGUIAR DA SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 61/2014 - PROCESSO 610/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Mauro Lemuel de Oliveira Alexandre

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.073,60 (Dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 19 de maio a 02 de junho de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Mauro Lemuel de Oliveira Alexandre - CPF: 155.905.344-53

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 610/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor **MAURO LEMUEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 62/2014 - PROCESSO 612/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Alexandre Luiz Galvão Damasceno

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.110,40 (Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 12 de maio a 04 de junho de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Alexandre Luiz Galvão Damasceno - CPF: 025.440.874-55

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 612/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO/2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 724/2014, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de maio de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO/2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 733/2014, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de maio de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2014.

PROCESSO 117/2011. PARTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME. **OBJETO:** Repactuação Contratual com base em Convenção Coletiva de Trabalho. **VALOR:** Valor mensal repactuado é de R\$ R\$ 13.508,00 (treze mil, quinhentos e oito reais). **VIGÊNCIA DA REPACTUAÇÃO:** a partir de 01/01/2014. Natal, 15 de maio de 2014.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA,** todos os termos constante do Processo N° 117/2011, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 65, inc. II, "d" da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 14 de Maio de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2014.

PROCESSO 116/2011. PARTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME. **OBJETO:** Repactuação Contratual com base em Convenção Coletiva de Trabalho. **VALOR:** Valor mensal repactuado é de R\$ 16.455,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DA REPACTUAÇÃO:** a partir de 01/01/2014. Natal, 15 de Maio de 2014.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 116/2011, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 65, inc. II, "d" da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 14 de Maio de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral